

[PRESIDENTE]

Despacho 6/2022

**Concurso Especiais, Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso, para ingresso no ano letivo
2022/2023**

Pelo presente Despacho, e no uso das competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa através do Despacho Reitoral n.º 119/2022, de 20 de maio, fixo os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, relativamente ao concurso especial previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, concurso especial **para titulares de outros cursos superiores**, para ingresso no ano letivo 2022/2023:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura	08 de agosto	26 de agosto
Realização da prova de acesso	06 de setembro a)	
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	09 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	12 de setembro	16 de setembro
Reclamação sobre as colocações	12 de setembro	16 de setembro b)
Decisão sobre as reclamações	-	23 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		26 de setembro

a) Data da prova definida após consultado o Júri da prova de acesso.

b) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

De igual modo, e considerando o artigo 8.º do Regulamento do Concurso Especial para Titulares de Outros Cursos Superiores da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho P-8/2014, nomeio como Júri de avaliação da prova de acesso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2022/2023, os seguintes elementos:

Prof. Auxiliar João Jacinto (que presidirá ao Júri);

Prof. Auxiliar Manuel Gantes.

Prof. Auxiliar José Domingos Rego.

RF

No que respeita ao concurso especial previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, no caso concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, fixo os seguintes prazos para ingresso no ano letivo 2022/2023:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura dos candidatos aprovados nas provas	08 de agosto	26 de agosto
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	09 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	12 de setembro	16 de setembro
Reclamação sobre as colocações	12 de setembro	16 de setembro a)
Decisão sobre as reclamações	-	23 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		26 de setembro

a) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

Regime de Mudança de Par Instituição/Curso

Nos termos do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, fixo abaixo os prazos a vigorar para as candidaturas a ingresso no ano letivo 2022/2023:

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidatura	08 de agosto	26 de agosto
Divulgação dos editais com os resultados das candidaturas	-	09 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	12 de setembro	16 de setembro
Reclamação sobre as colocações	12 de setembro	16 de setembro a)
Decisão sobre as reclamações	-	23 de setembro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados após deferimento das reclamações		26 de setembro

a) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código de Procedimento Administrativo.

Considerando o artigo 4.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, e para efeitos de organização e acompanhamento da execução direta do respetivo concurso, nomeio como comissão de acompanhamento do concurso de mudança de par instituição/curso para ingresso na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa no ano letivo 2022/2023, os seguintes elementos:

Prof.ª Associada Cristina Azevedo Tavares, que presidirá à comissão e coordenará os seus trabalhos;

Arte Multimédia (AM):

- Prof.^a Auxiliar Mónica Mendes;
- Prof. Auxiliar Rogério Taveira.

Ciências da Arte e do Património (CAP):

- Prof. Auxiliar Eduardo Duarte;
- Prof. Auxiliar José Carlos Pereira.

Desenho (D):

- Prof.^a Associada Susana Oliveira;
- Prof.^a. Auxiliar Odete Palaré.

Design de Comunicação (DC):

- Prof.^a. Auxiliar Luísa Ribas
- Prof.^a. Auxiliar Sofia Rodrigues.

Design de Equipamento (DE):

- Prof.^a Auxiliar Isabel Dâmaso;
- Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira.

Escultura (E):

- Prof.^a Auxiliar Luísa Perienes;
- Prof.^a Auxiliar Sandra Tapadas.

Pintura (P):

- Prof. Auxiliar Rui Serra;
- Prof. Auxiliar Fernando Quintas.

A avaliação do *portfolio*, representativo dos trabalhos efetuados pelo candidato, ou da dissertação escrita em português sobre as temáticas das Ciências da Arte e do Património, deverá ser avaliada pelos elementos da Comissão representantes da Licenciatura a que o estudante se candidata, quando o número de pedidos de mudança de par instituição/curso exceda o número de vagas fixado.

Regime de reingresso

Nos termos do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, fixo os prazos abaixo indicados para os requerimentos de reingresso no ano letivo 2022/2023.

1ª Fase

Ação	Início	Fim
Apresentação de requerimento	08 de agosto	26 de agosto
Divulgação da decisão sobre os requerimentos de reingresso	-	02 de setembro
Matrícula e inscrição dos estudantes admitidos	05 de setembro	09 de setembro

2ª Fase

Ação	Início	Fim
Apresentação de requerimento	05 de setembro	09 de setembro
Divulgação da decisão sobre os requerimentos de reingresso	-	16 de setembro
Matrícula e inscrição dos estudantes admitidos	19 de setembro	23 de setembro

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

O Presidente,



(Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira)